Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 89

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 89

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Atos de Pessoal 11
Nomeação 11
Exoneração 12
Portarias 15
Licitações e Contratos 17
Ratificação 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646
Centro - Ribeirão Branco - SP
CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE RIBEIRÃO BRANCO
CNPJ: 46.634.366/0001-13
PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, 646 - CENTRO - CEP 18430-000
TELEFONES: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - FAX: (15) 3553-1152
E-MAIL: PREFEITURA@RIBEIRAOBRANCO.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 47, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO/SP.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS,

Prefeito de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Em substituição do membro titular, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, fica nomeado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a pessoa abaixo relacionada:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Titular: NATHÁLIA MONTESIÃO FLORES DE SOUZA GARCIA

RG: 48.275.085-6

CPF: 393.352.368-02

PREFEITURA DE RIBEIRÃO BRANCO
CNPJ: 46.634.366/0001-13
PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, 646 - CENTRO - CEP 18430-000
TELEFONES: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - FAX: (15) 3553-1152
E-MAIL: PREFEITURA@RIBEIRAOBRANCO.SP.GOV.BR

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ribeirão Branco, 05 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito de Ribeirão Branco

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CNPJ: 46.634.366/0001-13
PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, 646 - CENTRO - CEP 18430-000
TELEFONES: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - FAX: (15) 3553-1152
E-MAIL: PREFEITURA@RIBEIRAOBRANCO.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 50, de 06 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO/SP.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS,

Prefeito de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer deste Município as pessoas abaixo relacionadas:

01. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: NATHALIA MONTESIÃO F.D.S. GARCIA

RG: 48.275.085-6

CPF: 393.352.368-02

Suplente: FABIANA OLIVEIRA BELEZIA

RG: 34.070.793-8

CPF: 300.760.708-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CNPJ: 46.634.366/0001-13
PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, 646 - CENTRO - CEP 18430-000
TELEFONES: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - FAX: (15) 3553-1152
E-MAIL: PREFEITURA@RIBEIRAOBRANCO.SP.GOV.BR

02. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: PEDRO VALDIR UBALDO JUNIOR

RG: 48.848.870-9

CPF: 394.086.598-21

Suplente: KAREN DE OLIVEIRA SILVA

RG: 55.346.504-1

CPF: 439.735.168-63

03. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Titular: DANILO FERREIRA DA SILVA

RG: 40.003.944-8

CPF: 371.722.828-50

Suplente: VANDECLEI DE OLIVEIRA APARECIDO

RG: 56.312.766

CPF: 371.678.968-29

04. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: DANIEL CRISTOPHER DE OLIVEIRA SILVA

RG: 54.665.451-4

CPF: 461.560.228-64

Suplente: FELIPE LEITE AMARAL DA SILVA

RG: 59.760.893-3

CPF: 494.166.828-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CNPJ: 46.634.366/0001-13
PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, 646 - CENTRO - CEP 18430-000
TELEFONES: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - FAX: (15) 3553-1152
E-MAIL: PREFEITURA@RIBEIRAOBRANCO.SP.GOV.BR

05. REPRESENTANTES DO DISTRITO ITABOA

Titular: ANTONIELLY RIBAS MOREIRA

RG: 63.937.166-8

CPF: 452.257.008-29

Suplente: EFRAIM GABRIEL LEMISKA GOMES

RG: 55.585.060-2

CPF: 446.766.928-03

06. REPRESENTANTES DO DISTRITO CAMPINA DE FORA

Titular: TAIS FERNANDA BUENO DA SILVA

RG: 48.845.798-1

CPF: 417.531.628-07

Suplente: LUIZ ANTONIO RAFAEL

RG: 30.492.649

CPF: 279.907.658-02

07. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Titular: GABRIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO

RG: 53.946.176-9

CPF: 468.152.728-93

Suplente: MURILO DE MORAES CORDEIRO

RG: 48.493.756-X

CPF: 406.640.328-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
CNPJ: 46.634.366/0001-13
PRAÇA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO, 646 - CENTRO - CEP 18430-000
TELEFONES: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - FAX: (15) 3553-1152
E-MAIL: PREFEITURA@RIBEIRAOBRANCO.SP.GOV.BR

08. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIBEIRÃO BRANQUENSE

Titular: JÂNIO UBALDO

RG: 11.944.570

CPF: 027.081.988-66

Suplente: CARLOS HENRIQUE MACHADO

RG: 11.944.575-X

CPF: 072.898.708-24

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ribeirão Branco, 06 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito de Ribeirão Branco

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

DECRETO Nº 92, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEIA, a partir desta data, para o cargo de provimento de livre nomeação e exoneração, o servidor abaixo relacionado:

ACIR RIBEIRO
CPF N.º 504.175.179-04
SUBPREFEITO DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE ITABOA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 03 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra.

1

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

DECRETO Nº 93, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1º - EXONERA, a partir desta data, inclusive, do cargo de provimento de livre nomeação e exoneração, o servidor abaixo relacionado:

ERICKSON VELOSO HORST
Assessor Nível IV – Gabinete do Prefeito;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 03 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta divisão de redação e contratos, data e local supra.

1

Atos de Pessoal

Nomeação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 321, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, à partir desta data, inclusive, a Srª. **LIDIANE STAIDER DA SILVA,** CTPS n.º 546408 – série 38808, para exercer a função de Educador Social, percebendo o salário da referência 04-J, da tabela de vencimentos, conforme aprovação obtida no Concurso Público n.º 001/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 05 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Exoneração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 324, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1150 (RE 1302501 ED / PR), com repercussão geral, que dispõe:

> "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação a regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade".

Considerando o disposto no art. 30, IV da Lei Municipal n.º 15/1998, que dispõe:

> Art. 30 – A vacância do cargo público decorrerá de:
> [...]
>
> IV – Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social:

NEREIDE APARECIDA DE BARROS
Professor Municipal

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP 09 de dezembro de 2025

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito Municipal

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 325, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a partir de 11 de dezembro do corrente ano, a funcionária **VITORIA MARQUES DE OLIVEIRA DAMAZIO**, CTPS Nº. 73792 – SÉRIE 338, do cargo de Coletor De Lixo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 11 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA nº 329/2025

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 13, §6º da Lei n.º 15/1998, que dispõe: Art. 13 - Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado. § 6° - Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º.

Considerando que a Sra. Priscila Helena Silva de Camargo nomeada para o cargo de Educadora Social, em 24 de novembro de 2025, conforme Portaria n.º 302/2025, não tomou posse no cargo até 25.12.2025, data limite nos termos do art. 13, §1º da Lei n.º 15/1998;

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria n.º 302, de 24 de novembro de 2025, revogando a nomeação da Sra. Priscila Helena Silva de Camargo para o cargo de Educadora Social, conforme disposição do art. 13, §6º da Lei n.º 15/1998.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura de Ribeirão Branco/SP, 26 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito de Ribeirão Branco

Portarias

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 323, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **MARIA CRISTINA DA SILVA,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 08 de dezembro do corrente, inclusive, o gozo de 15 (quinze) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **MARIA CRISTINA DA SILVA**, CTPS Nº. 32750 SÉRIE 236, Agente Comunitario De Saude, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 08 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA Nº 328, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fundamentos legais do pedido feito formalmente pela funcionária **LILIAN BONIFACIO MARTINS,**

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 16 de dezembro do corrente, inclusive, o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº. 15/98, à funcionária **LILIAN BONIFACIO MARTINS**, CTPS Nº. 33425 SÉRIE 236, Aux.de Enfermagem, lotada nesta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 16 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **059**/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **161**/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, Estado do São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: **RBO DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ: 23.085.291/0001-63, sediada na Rua Itapeva, n° 475, Centro, município de Ribeirão Branco/SP.

OBJETO: Aquisição de produtos destinados a composição do **Kit de Natal** a serem entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ribeirão Branco/SP.

VALOR TOTAL: **R$ 50.766,54** (cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Ribeirão Branco/SP, **09** de dezembro de **2025**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....